



**PORTARIA Nº 132/2019  
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

“Exonera Servidora e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da Eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da Legalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em Lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **MARIA LINDIVALDA RAMIRO SANTANA**, inscrita no CPF nº 162.065.335-49 e Carteira de Identidade nº 0116660210 SSP/BA ocupante do cargo de **COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, situada à Rua Presidente Juscelino de Oliveira, S/N, Centro, Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**